JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PROCESSO Nº 091/2026 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 037/2026

Objeto:**Aquisição de canecas de porcelana personalizadas, a serem entregues como lembrança aos professores da Rede Municipal de Ensino de Arantina, em comemoração ao Dia dos Professores (15 de outubro),** conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Exmo. Sr.

Razão da escolha do contratado

Nos termos do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, a escolha de BRUNO SIEGBERT KUTTNER para a contratação de aquisição de canecas de porcelana personalizadas, destinadas a serem entregues como lembrança aos professores da Rede Municipal de Ensino de Arantina, em comemoração ao Dia dos Professores, decorre do resultado da dispensa de licitação, na qual houve competição entre as propostas válidas recebidas e foi selecionada a proposta de menor preço.

A proposta apresentada pelo contratado mostrou-se a mais vantajosa entre as disponíveis e apresentou valor final inferior ao estimado pela Administração. Além disso, o contratado comprovou o atendimento aos requisitos de habilitação e qualificação exigidos para a contratação, estando a escolha compatível com o objeto pretendido.

Registra-se, ainda, que a contratação observa o limite de valor previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como os critérios de somatório estabelecidos no § 1º do mesmo artigo, sem caracterizar fracionamento indevido da despesa.

Justificativa do preço

Em atendimento ao art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o preço da contratação mostra-se aceitável em razão da competição realizada após a divulgação do aviso, com a seleção da proposta de menor preço entre todas as propostas válidas disponíveis.

788 - JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO - DISPENSA ELETR - NLLC - GERAL - ATIVO - APROVADO AD - 31/10/2023

O valor final proposto por BRUNO SIEGBERT KUTTNER ficou abaixo do valor estimado pela Administração para a aquisição das canecas de porcelana personalizadas, circunstância que demonstra a compatibilidade do preço contratado com a estimativa previamente definida e com o limite estabelecido para a contratação direta fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Conclusão

Quanto à razão da escolha do contratado e à justificativa do preço, estão presentes os elementos necessários ao prosseguimento da contratação de BRUNO SIEGBERT KUTTNER para a aquisição de canecas de porcelana personalizadas destinadas aos professores da Rede Municipal de Ensino de Arantina.

Encaminhe-se o processo de dispensa de licitação, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, à autoridade competente, para análise e, caso assim entenda, autorização da contratação, resguardado o respectivo juízo de conveniência e oportunidade e sem prejuízo das demais verificações técnicas, jurídicas, orçamentárias e financeiras exigíveis.

À consideração superior.

Arantina, 16/09/2026.

Aline Aparecida Francisca de Almeida
Agente de Contratação

788 - JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO - DISPENSA ELETR - NLLC - GERAL - ATIVO - APROVADO AD - 31/10/2023